



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 905, no dia 28/02/2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.299,81.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.423/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.299,81 (cinco mil e duzentos e noventa e nove mil reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7328

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 1 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 2036 – Aquisição de Equip. Mob. E Mat. p/ Escolas Municipais

Ação: 161 – Aquisição Mob. p/ Escola Paulo Roberto Ramé

Fonte de Recursos: 1147 – Transferência Emenda 202232400004

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 5.299,81

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recursos 1147 conta 395 através da Emenda Parlamentar 202232400004 recebida pela Secretaria de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

